

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 026 de 05 de março de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180015279	64.000.078-7	Vilma Maria Barbosa Matos Lima	2006/2011	2/4/2018	1/5/2018	30 Dias

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 03/03/18
Página: 11
Caderno: Extraordinário